



APOSTILAMENTO AO CONTRATO 005/2017

PROCESSO Nº 08700.000690/2016-97

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 4.137/1962, constituído em Autarquia Federal por força da Lei nº 8.884/93 e reestruturado pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, com sede no SEP/DF, entre quadra 515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, Asa Norte, CEP 70.770-500, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Coordenadora-Geral de Orçamento, Finanças e Logística, Sra. **LUANA NUNES SANTANA**, brasileira, portadora Carteira de Identidade nº 28.153.792-6 SPP/SP e do CPF nº 005.930.389-16, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 4º da Portaria nº 142, de 08 de agosto de 2012, e a empresa **CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 02.604.476/0001-67, com sede na Quadra 600, Conjunto 01, lote 07 - Recanto das Emas/DF, CEP 72.640-001, fone (61) 333-0233, e-mail climaticaengenharia@brturbo.com.br, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **WAGNER MENDES BASTOS**, brasileiro, Identidade nº 1076173 SSP/DF, CPF nº 004.074.078-12, devidamente qualificados, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo nº 08700.006260/2011-74, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade a **retificação** do Contrato nº 05/2017 (nº SEI 0301486), exclusivamente quanto ao valor constante na subcláusula 22.1 do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Onde se lê:

CLÁUSULA VINTE E DOIS - DO VALOR DO CONTRATO

22.1. O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 220.200,00 (duzentos e vinte mil e duzentos reais)** correndo as despesas a conta dos recursos consignados ao CONTRATANTE, no orçamento Geral da União para o exercício de 2017, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 14.422.2801.2807.0001, Elemento de Despesa 3.33.90.39.16, devidamente empenhado, conforme Nota de Empenho nº 2017NE800045 e 2017NE80046 datada de 10 de fevereiro de 2017, de acordo com as especificações abaixo:

2.2. Leia-se:

CLÁUSULA VINTE E DOIS - DO VALOR DO CONTRATO

22.1. O valor total estimado do presente Contrato é de **R\$ 222.200,00 (duzentos e vinte e dois mil e duzentos reais)** correndo as despesas a conta dos recursos consignados ao CONTRATANTE, no orçamento Geral da União para o exercício de 2017, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho 14.422.2801.2807.0001, Elemento de Despesa 3.33.90.39.16, devidamente empenhado, conforme Nota de Empenho nº 2017NE800045 e 2017NE80046 datada de 10 de fevereiro de 2017, de acordo com as especificações abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo, ratificadas.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER MENDES BASTOS, Usuário Externo**, em 14/02/2017, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Coordenador(a)-Geral**, em 14/02/2017, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302341** e o código CRC **A772AAAF**.